



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....
.....
AS
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Leio Ordinária Nº 1/2024 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 1/2024
VEREADOR RELATOR: ARI PELICIOLI (CIDADANIA)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19/01/2024
PROTOCOLO: 49/2024
PROCESSO: 2/2024
AUTOR: Prefeito Municipal - Mandato 2021/2024

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 701.025,45.

O Vereador ARI PELICIOLI Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº: 1/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 701.025,45 (Setecentos e um mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Justifica o Executivo Municipal, que a abertura do crédito especial constante no art. 1º, do Projeto de Lei ora em análise, se faz necessária para a utilização do recurso vinculado - Alienação de Bens, na obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Médio Alfredo Aveline - Edital nº 37/2022 - Concorrência - Contrato de Prestação de Serviços nº 375/2022.

Assevera, também, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

O presente projeto atende ao regimento interno, às normas legislativas e desta Comissão e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


 Vereador **ARI PELICIOLI (CIDADANIA)**

Relator do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 1/2024